



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 19 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 063/2020, de 16 de outubro de 2020

Substitui representante do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, Inciso IX da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, a composição dos representantes da Procuradoria Geral do Município, no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, através do Decreto nº 014/2017, de 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO finalmente, a exoneração de um dos representantes (Suplente) da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria nº 082/2020, de 08 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 014/2017, de 02 de maio de 2017, a Servidor Carla Letícia de Oliveira Lima, matrícula sob nº 854, Cédula de Identidade sob nº 2.819.208 SSP/PB, CPF/MF sob nº 051.654.524-84; conforme abaixo especificado:

Procuradoria Geral do Município

Suplente: Carla Letícia de Oliveira Lima

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2020.**

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional